

ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício - ASN/EN/056/2008.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2008.

Ao
Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.
Sr. Paulo Bernardo Silva
Esplanada dos Ministérios - Bloco K 7º andar
Brasília-DF - CEP: 70.040-906

Assunto: Tabelas salariais reivindicadas pelo VIII Congresso da ASSIBGE-SN

Sr. Ministro,

Com a participação de 228 delegados e 17 observadores de 24 Unidades da Federação, o VIII Congresso Nacional da ASSIBGE-SN, realizado em Caetés, Minas Gerais, de 22 a 25 de abril de 2008, aprovou os seguintes eixos econômicos:

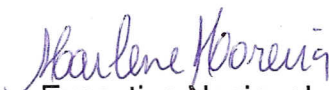
1.) **Atualização** das tabelas salariais das carreiras de nível superior e intermediário de acordo com as tabelas da **Minuta Final do Comitê de Carreira do IBGE** de forma a corrigir a distorção entre os níveis intermediário e superior e enfocando na importância do IBGE para o Estado e Sociedade

2.) **Integralidade** da GDIBGE na aposentadoria e para os aposentados;

3.) **Equiparação** dos servidores públicos temporários (contratados pela Lei 8.745/1993) aos vencimentos básicos do piso do nível intermediário;

Sem mais, apresentamos nossas.

Saudações Sindicais!


Executiva Nacional
ASSIBGE - Sindicato Nacional

ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL
LATA 11 / 056 / 2008 - 01 - 2208 PROTOCOLO GENL - 12 / 21001 X



Tabela de Remunerações Reivindicadas

Tabela 1-1 - Remunerações reivindicadas com base na Tabela do Comitê de Carreira adaptada às 15 referências das carreiras do IBGE através do acréscimo de dois padrões acima do piso de cada nível e atualizada pelos reajustes do Ciclo de Gestão de 1º de setembro de 2006 até 1º de julho de 2009 (= 35%) - Ativos e Aposentados - (em R\$)

Servidores Estatutários de Nível Superior:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com Especialização (10% de AT)	Remuneração com Mestrado (20% de AT)	Remuneração com Doutorado (35% de AT)
Especial	III	8.060,52	13.762,76	14.568,81	15.374,86	16.583,94
	II	7.768,96	13.369,15	14.146,05	14.922,94	16.088,29
	I	7.488,57	12.990,62	13.739,47	14.488,33	15.611,62
D	III	7.274,28	12.701,33	13.428,75	14.156,18	15.247,32
	II	7.075,45	12.432,91	13.140,46	13.848,00	14.909,32
	I	6.882,42	12.172,31	12.860,56	13.548,80	14.581,16
C	III	6.351,12	11.455,06	12.090,17	12.725,28	13.677,95
	II	6.179,16	11.222,91	11.840,83	12.458,75	13.385,62
	I	6.012,24	10.997,57	11.598,80	12.200,02	13.101,85
B	III	5.552,79	10.377,31	10.932,59	11.487,87	12.320,79
	II	5.404,09	10.176,58	10.716,99	11.257,39	12.068,01
	I	5.259,73	9.981,69	10.507,66	11.033,64	11.822,60
A	III	5.119,60	9.792,51	10.304,48	10.816,44	11.584,38
	II	4.983,52	9.608,81	10.107,16	10.605,51	11.353,04
	I	4.851,40	9.430,44	9.915,59	10.400,73	11.128,44
Servidores Estatutários de Nível Intermediário:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com Aperfeiçoamento (10% de AT)		
Especial	III	3.678,40	6.313,14	6.680,98		
	II	3.545,34	6.133,52	6.488,06		
	I	3.417,38	5.960,78	6.302,52		
B	VI	3.323,79	5.834,42	6.166,80		
	V	3.232,95	5.711,78	6.035,08		
	IV	3.144,73	5.592,69	5.907,17		
	III	2.901,96	5.264,95	5.555,14		
	II	2.823,36	5.158,84	5.441,17		
	I	2.747,10	5.055,89	5.330,60		
A	VI	2.537,14	4.772,45	5.026,16		
	V	2.469,21	4.680,74	4.927,66		
	IV	2.403,25	4.591,70	4.832,02		
	III	2.339,19	4.505,21	4.739,13		
	II	2.277,01	4.421,27	4.648,97		
	I	2.216,62	4.339,75	4.561,41		

Servidores Públicos Temporários:

Vencimentos = 2.216,62

Fonte: Minuta Final do Comitê de Carreira do IBGE

Remuneração Nível Superior = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (Especialização = 10% do Vencimento base; Mestrado = 20% do Vencimento base; Doutorado = 35% do Vencimento base)

Remuneração Nível Intermediário = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (180 ou 360 ou 720 horas de Aperfeiçoamento ou Diploma de Graduação = 10% do Vencimento base)



Tabela de Reajustes Reivindicados

Tabela 1-2 - Reajustes reivindicados com base na Tabela do Comitê de Carreira adaptada às 15 referências das carreiras do IBGE através do acréscimo de dois padrões acima do piso de cada nível e atualizada pelos reajustes do Ciclo de Gestão de 1º de setembro de 2006 até 1º de julho de 2009 (= 35%) - Ativos e Aposentados - (em %)

Nível Superior:			Ativos				Aposentados			
Classe	Padrão	Vencimento Base	Sem Titulação	Com Especialização (10% de AT)	Com Mestrado (20% de AT)	Com Doutorado (35% de AT)	Sem Titulação	Com Especialização (10% de AT)	Com Mestrado (20% de AT)	Com Doutorado (35% de AT)
Especial	III	61%	61%	61%	61%	61%	102%	99%	97%	94%
	II	62%	61%	61%	61%	61%	104%	101%	99%	95%
	I	62%	61%	61%	61%	61%	106%	103%	101%	97%
D	III	70%	67%	68%	68%	68%	118%	114%	111%	108%
	II	72%	69%	69%	69%	69%	121%	118%	115%	111%
	I	74%	70%	70%	71%	71%	125%	122%	119%	115%
C	III	73%	70%	70%	70%	70%	129%	125%	122%	117%
	II	75%	71%	71%	71%	72%	133%	129%	126%	121%
	I	77%	72%	73%	73%	73%	137%	133%	130%	125%
B	III	77%	72%	72%	72%	72%	142%	137%	133%	128%
	II	79%	73%	73%	74%	74%	146%	142%	138%	133%
	I	81%	74%	75%	75%	75%	151%	146%	142%	137%
A	III	91%	80%	81%	81%	82%	166%	161%	156%	150%
	II	93%	81%	82%	82%	83%	171%	166%	161%	155%
	I	95%	83%	83%	84%	85%	176%	171%	166%	160%
Nível Intermediário:			Ativos				Aposentados			
Classe	Padrão	Vencimento Base	Sem Titulação	Com Aperfeiçoamento (10% de AT)			Sem Titulação	Com Aperfeiçoamento (10% de AT)		
Especial	III	95%	93%	93%			142%	138%		
	II	93%	92%	92%			142%	138%		
	I	92%	91%	91%			142%	138%		
B	VI	98%	95%	95%			150%	147%		
	V	100%	97%	97%			155%	151%		
	IV	102%	98%	99%			159%	155%		
	III	94%	92%	92%			153%	149%		
	II	96%	94%	94%			158%	154%		
	I	99%	95%	96%			163%	158%		
A	VI	98%	95%	95%			167%	162%		
	V	101%	96%	97%			172%	167%		
	IV	103%	98%	98%			177%	172%		
	III	106%	100%	100%			182%	177%		
	II	108%	101%	101%			188%	182%		
	I	111%	103%	103%			193%	188%		

Servidores Públicos Temporários:
 Reajuste = 269%

Estimativa de impacto orçamentário

Quadro 1 - Estimativa de impacto orçamentário líquido mensal e anual das remunerações reivindicadas (em milhões de reais)			
	Ativos	Aposentados	Total
Nível Superior	9,5	12,4	21,9
Nível Intermediário	20,5	22,6	43,1
Total Estatutários	30,1	34,9	65,0
Temporários contratados	3,9		
Impacto Total Mensal	68,9		
Impacto Total Anual	896		
Observação: Já descontados os impostos que o Governo Federal paga a si mesmo			



Roteiro de cálculo das tabelas apresentadas

Considera-se que a **Tabela 2** do Anexo - a Tabela Salarial do Comitê de Carreira do IBGE - foi elaborada para representar, em 1º de setembro de 2006, uma remuneração da categoria condizente com a importância do órgão produtor das Estatísticas e da Geografia oficiais da Nação e fornecedor dos dados necessários ao trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A estrutura de carreira dessa tabela, no entanto, possui 13 padrões de vencimento ou 13 referências em cada nível, enquanto que as carreiras próprias do IBGE possuem 15 referências. Para realizar a necessária adequação, foram criados, a partir dessa tabela, dois padrões de vencimento acima do topo de cada nível, utilizando-se a média geométrica dos degraus percentuais (“steps”) entre os vencimentos base dos 13 padrões de cada nível (para o cálculo dessa média, veja a **Tabela 4**).

A resultante **Tabela 3** possui, dessa forma, as 15 referências por nível característicos das carreiras próprias do IBGE;

Devido à defasagem temporal dos valores salariais dessa tabela, foi realizada sua correção através do mesmo índice aplicado pelo Governo Federal aos vencimentos básicos do Ciclo de Gestão entre 1º de setembro de 2006 e 1º de julho de 2009 (para o cálculo desse índice, veja-se a **Tabela 6**).

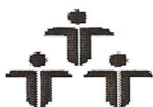
A resultante **Tabela 5** representa, dessa forma, a atualização das remunerações defendidas pelo Comitê de Carreira do IBGE.

Na estrutura salarial proposta por esse comitê, no entanto, a remuneração de cada referência é composta pelo vencimento básico acrescido de uma gratificação de desempenho individual de até 50% do vencimento do padrão e de uma gratificação de desempenho institucional de até 50% do vencimento básico do topo do nível. Nas carreiras próprias do IBGE, por outro lado, a remuneração de cada referência é igual ao vencimento base acrescido de uma gratificação de desempenho individual de até 35% do vencimento do padrão e de uma gratificação de desempenho institucional de até 35% do vencimento básico do topo do nível.

Devido a essa diferenciação na estrutura das carreiras, construiu-se a **Tabela 1-1** que contém as **remunerações reivindicadas** tomando-se, da **Tabela 5**, as remunerações (sem titulação) de cada referência e, a partir desses valores, recalculando-se os correspondentes vencimentos básicos, as gratificações de desempenho individual e institucional e também os adicionais de titulação dos níveis intermediário e superior das carreiras próprias do IBGE.

A partir das remunerações reivindicadas calculou-se os **reajustes reivindicados**, os quais constam da **Tabela 1-2**.

A partir das remunerações reivindicadas, das remunerações atuais, dos quantitativos de trabalhadores em cada célula da grade de carreira e dos percentuais médios dos adicionais por tempo de serviço, estimou-se o impacto orçamentário mensal e anual da reivindicação formulada, o qual consta do **Quadro 1**.



Tabelas anexas

1. Tabela Salarial da Minuta Final do Comitê de Carreira do IBGE

Tabela 2 - Vencimentos e remunerações da Tabela do Comitê de Carreira do IBGE - Ativos e Aposentados - Sem atualização - Data base: 1º de setembro de 2006

Servidores Públicos Estatutários de Nível Superior:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com Especialização (5% de AT)	Remuneração com Mestrado (10% de AT)	Remuneração com Doutorado (20% de AT)
Especial	IV	4.693,84	9.447,55	9.682,24	9.916,93	10.386,32
	III	4.550,98	9.233,26	9.460,81	9.688,36	10.143,46
	II	4.418,43	9.034,44	9.255,36	9.476,28	9.918,12
	I	4.289,74	8.841,40	9.055,89	9.270,37	9.699,35
C	III	3.935,54	8.310,10	8.506,88	8.703,65	9.097,21
	II	3.820,90	8.138,14	8.329,19	8.520,23	8.902,32
	I	3.709,62	7.971,22	8.156,70	8.342,18	8.713,14
B	III	3.403,32	7.511,77	7.681,94	7.852,10	8.192,43
	II	3.304,19	7.363,08	7.528,28	7.693,49	8.023,91
	I	3.207,95	7.218,72	7.379,11	7.539,51	7.860,31
A	III	3.114,53	7.078,59	7.234,31	7.390,04	7.701,49
	II	3.023,81	6.942,51	7.093,70	7.244,89	7.547,27
	I	2.935,73	6.810,39	6.957,17	7.103,96	7.397,53

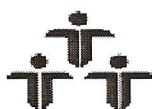
Servidores Públicos Estatutários de Nível Intermediário:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com 180 horas de Aperfeiçoamento (5% de AT)	Remuneração com 360 horas de Aperfeiçoamento (10% de AT)	Remuneração com 720 horas de Aperfeiçoamento ou Graduação (20% de AT)
Especial	IV	2.142,02	4.343,91	4.451,01	4.558,11	4.772,31
	III	2.079,62	4.250,31	4.354,29	4.458,27	4.666,23
	II	2.019,06	4.159,47	4.260,42	4.361,38	4.563,28
	I	1.960,25	4.071,26	4.169,27	4.267,28	4.463,31
C	III	1.798,40	3.828,48	3.918,40	4.008,32	4.188,16
	II	1.746,00	3.749,88	3.837,18	3.924,48	4.099,08
	I	1.695,16	3.673,62	3.758,38	3.843,14	4.012,65
B	III	1.555,19	3.463,67	3.541,42	3.619,18	3.774,70
	II	1.509,90	3.395,73	3.471,23	3.546,72	3.697,71
	I	1.465,93	3.329,78	3.403,07	3.476,37	3.622,96
A	III	1.423,22	3.265,71	3.336,87	3.408,03	3.550,35
	II	1.381,77	3.203,54	3.272,62	3.341,71	3.479,89
	I	1.341,51	3.143,15	3.210,22	3.277,30	3.411,45

Fonte: Minuta Final do Comitê de Carreira do IBGE

Remuneração Nível Superior = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (Especialização = 5% do Vencimento base; Mestrado = 10% do Vencimento base; Doutorado = 20% do Vencimento base)

Remuneração Nível Intermediário = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (180 horas de Aperfeiçoamento = 5% do Vencimento base; 360 horas de Aperfeiçoamento = 10% do Vencimento base; 720 horas de Aperfeiçoamento ou Diploma de Graduação = 20% do Vencimento base)

Observação: A data base dessa tabela é 1º de setembro de 2006 pois este foi o dia da implantação das carreiras próprias do IBGE.



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

DOS TRABALHADORES EM FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Av. Presidente Wilson, 210, Edifício Inúbia, 8º andar, CEP 20.030-021, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3575-5757

Fax: (21) 3575-5766

Internet: www.assibge.org

e-mail: assibge-sn@uol.com.br

2. Tabela do Comitê de Carreira do IBGE adaptada às 15 referências das carreiras do IBGE

Tabela 3 - Tabela do Comitê de Carreira adaptada às 15 referências das carreiras do IBGE através do acréscimo de dois padrões acima do topo de cada nível - Sem atualização - Data base: 1º de setembro de 2006

Servidores Públicos Estatutários de Nível Superior:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com Especialização (5% de AT)	Remuneração com Mestrado (10% de AT)	Remuneração com Doutorado (20% de AT)
	Padrão Extra II	5.075,14	10.210,16	10.463,92	10.717,67	11.225,19
	Padrão Extra I	4.880,77	9.918,60	10.162,64	10.406,67	10.894,75
Especial	IV	4.693,84	9.638,20	9.872,89	10.107,59	10.576,97
	III	4.550,98	9.423,91	9.651,46	9.879,01	10.334,11
	II	4.418,43	9.225,09	9.446,01	9.666,93	10.108,77
	I	4.289,74	9.032,05	9.246,54	9.461,03	9.890,00
C	III	3.935,54	8.500,75	8.697,53	8.894,31	9.287,86
	II	3.820,90	8.328,79	8.519,84	8.710,88	9.092,97
	I	3.709,62	8.161,87	8.347,35	8.532,83	8.903,80
B	III	3.403,32	7.702,42	7.872,59	8.042,75	8.383,09
	II	3.304,19	7.553,73	7.718,94	7.884,15	8.214,57
	I	3.207,95	7.409,37	7.569,76	7.730,16	8.050,96
A	III	3.114,53	7.269,24	7.424,96	7.580,69	7.892,14
	II	3.023,81	7.133,16	7.284,35	7.435,54	7.737,92
	I	2.935,73	7.001,04	7.147,82	7.294,61	7.588,18

Servidores Públicos Estatutários de Nível Intermediário:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com 180 horas de Aperfeiçoamento (5% de AT)	Remuneração com 360 horas de Aperfeiçoamento (10% de AT)	Remuneração com 720 horas de Aperfeiçoamento ou Graduação (20% de AT)
	Padrão Extra II	2.316,03	4.691,92	4.807,73	4.923,53	5.155,13
	Padrão Extra I	2.227,33	4.558,87	4.670,24	4.781,60	5.004,34
Especial	IV	2.142,02	4.430,91	4.538,01	4.645,12	4.859,32
	III	2.079,62	4.337,31	4.441,29	4.545,28	4.753,24
	II	2.019,06	4.246,47	4.347,43	4.448,38	4.650,29
	I	1.960,25	4.158,26	4.256,27	4.354,28	4.550,31
C	III	1.798,40	3.915,48	4.005,40	4.095,32	4.275,16
	II	1.746,00	3.836,88	3.924,18	4.011,48	4.186,08
	I	1.695,16	3.760,62	3.845,38	3.930,14	4.099,66
B	III	1.555,19	3.550,67	3.628,43	3.706,19	3.861,71
	II	1.509,90	3.482,73	3.558,23	3.633,72	3.784,71
	I	1.465,93	3.416,78	3.490,08	3.563,37	3.709,96
A	III	1.423,22	3.352,71	3.423,87	3.495,04	3.637,36
	II	1.381,77	3.290,54	3.359,63	3.428,72	3.566,89
	I	1.341,51	3.230,15	3.297,22	3.364,30	3.498,45

Fonte: Minuta Final do Comitê de Carreira do IBGE

Remuneração Nível Superior = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (Especialização = 5% do Vencimento base; Mestrado = 10% do Vencimento base; Doutorado = 20% do Vencimento base)

Remuneração Nível Intermediário = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (180 horas de Aperfeiçoamento = 5% do Vencimento base; 360 horas de Aperfeiçoamento = 10% do Vencimento base; 720 horas de Aperfeiçoamento ou Diploma de Graduação = 20% do Vencimento base)

Observação: A data base dessa tabela é 1º de setembro de 2006 pois este foi o dia da implantação das carreiras próprias do IBGE.



3. Cálculo dos degraus percentuais entre os vencimentos básicos da Tabela 1

Tabela 4 - Cálculo dos degraus percentuais ("steps") e fatores multiplicativos entre os vencimentos básicos da Tabela do Comitê de Carreira do IBGE

Nível Superior				
Classe	Padrão	Vencimento base	Degraus percentuais entre os vencimentos base (%)	Fatores multiplicativos entre os vencimentos base
Especial	IV	4.693,84	3,14%	1,0314
	III	4.550,98	3,00%	1,0300
	II	4.418,43	3,00%	1,0300
	I	4.289,74	9,00%	1,0900
C	III	3.935,54	3,00%	1,0300
	II	3.820,90	3,00%	1,0300
	I	3.709,62	9,00%	1,0900
B	III	3.403,32	3,00%	1,0300
	II	3.304,19	3,00%	1,0300
	I	3.207,95	3,00%	1,0300
A	III	3.114,53	3,00%	1,0300
	II	3.023,81	3,00%	1,0300
	I	2.935,73		
Nível Intermediário:				
Classe	Padrão	Vencimento base	Degraus percentuais entre os vencimentos base (%)	Fatores multiplicativos entre os vencimentos base
Especial	IV	2.142,02	3,00%	1,0300
	III	2.079,62	3,00%	1,0300
	II	2.019,06	3,00%	1,0300
	I	1.960,25	9,00%	1,0900
C	III	1.798,40	3,00%	1,0300
	II	1.746,00	3,00%	1,0300
	I	1.695,16	9,00%	1,0900
B	III	1.555,19	3,00%	1,0300
	II	1.509,90	3,00%	1,0300
	I	1.465,93	3,00%	1,0300
A	III	1.423,22	3,00%	1,0300
	II	1.381,77	3,00%	1,0300
	I	1.341,51		
Média geométrica do fator multiplicativo =				1,0398



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

DOS TRABALHADORES EM FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Av. Presidente Wilson, 210, Edifício Inúbia, 8º andar, CEP 20.030-021, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3575-5757

Fax: (21) 3575-5766

Internet: www.assibge.org

e-mail: assibge-sn@uol.com.br

4. Tabela do Comitê de Carreira do IBGE adaptada às 15 referências das carreiras do IBGE e atualizada pelo mesmo reajuste obtido pelo Ciclo de Gestão

Tabela 5 - Tabela do Comitê de Carreira adaptada às 15 referências das carreiras do IBGE através do acréscimo de dois padrões acima do piso de cada nível e atualizada pelo reajuste do Ciclo de Gestão de 1º de setembro de 2006 até 1º de julho de 2009 (= 35%) - Ativos e Aposentados

Servidores Públicos Estatutários de Nível Superior:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com Especialização (5% de AT)	Remuneração com Mestrado (10% de AT)	Remuneração com Doutorado (20% de AT)
	Padrão Extra II	6.851,44	13.762,76	14.105,33	14.447,90	15.133,05
	Padrão Extra I	6.589,04	13.369,15	13.698,60	14.028,05	14.686,96
Especial	IV	6.336,68	12.990,62	13.307,45	13.624,29	14.257,95
	III	6.143,82	12.701,33	13.008,52	13.315,71	13.930,09
	II	5.964,88	12.432,91	12.731,16	13.029,40	13.625,89
	I	5.791,15	12.172,31	12.461,87	12.751,43	13.330,54
C	III	5.312,98	11.455,06	11.720,71	11.986,36	12.517,66
	II	5.158,21	11.222,91	11.480,82	11.738,74	12.254,56
	I	5.007,99	10.997,57	11.247,97	11.498,37	11.999,17
B	III	4.594,48	10.377,31	10.607,04	10.836,76	11.296,21
	II	4.460,66	10.176,58	10.399,61	10.622,64	11.068,71
	I	4.330,73	9.981,69	10.198,23	10.414,76	10.847,84
A	III	4.204,62	9.792,51	10.002,75	10.212,98	10.633,44
	II	4.082,14	9.608,81	9.812,91	10.017,02	10.425,24
	I	3.963,24	9.430,44	9.628,61	9.826,77	10.223,09
Servidores Públicos Estatutários de Nível Intermediário:						
Classe	Padrão	Vencimento base	Remuneração sem Titulação	Remuneração com 180 horas de Aperfeiçoamento (5% de AT)	Remuneração com 360 horas de Aperfeiçoamento (10% de AT)	Remuneração com 720 horas de Aperfeiçoamento ou Graduação (20% de AT)
	Padrão Extra II	3.126,64	6.313,14	6.469,47	6.625,81	6.938,47
	Padrão Extra I	3.006,89	6.133,52	6.283,87	6.434,21	6.734,90
Especial	IV	2.891,73	5.960,78	6.105,36	6.249,95	6.539,12
	III	2.807,49	5.834,42	5.974,79	6.115,17	6.395,92
	II	2.725,73	5.711,78	5.848,07	5.984,36	6.256,93
	I	2.646,34	5.592,69	5.725,01	5.857,33	6.121,96
C	III	2.427,84	5.264,95	5.386,34	5.507,73	5.750,52
	II	2.357,10	5.158,84	5.276,69	5.394,55	5.630,26
	I	2.288,47	5.055,89	5.170,31	5.284,73	5.513,58
B	III	2.099,51	4.772,45	4.877,42	4.982,40	5.192,35
	II	2.038,36	4.680,74	4.782,65	4.884,57	5.088,41
	I	1.979,01	4.591,70	4.690,65	4.789,60	4.987,50
A	III	1.921,35	4.505,21	4.601,28	4.697,34	4.889,48
	II	1.865,39	4.421,27	4.514,54	4.607,81	4.794,35
	I	1.811,04	4.339,75	4.430,30	4.520,85	4.701,95

Fonte: Minuta Final do Comitê de Carreira do IBGE

Remuneração Nível Superior = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (Especialização = 5% do Vencimento base; Mestrado = 10% do Vencimento base; Doutorado = 20% do Vencimento base)

Remuneração Nível Intermediário = Vencimento base + Gratificação Fixa + GDIBGE (50% do Vencimento base + 50% do Vencimento base do topo da carreira) + Adicional de Titulação (180 horas de Aperfeiçoamento = 5% do Vencimento base; 360 horas de Aperfeiçoamento = 10% do Vencimento base; 720 horas de Aperfeiçoamento ou Diploma de Graduação = 20% do Vencimento base)



5. Cálculo do reajuste obtido pelo Ciclo de Gestão

Tabela 6 - Cálculo do Reajuste do Ciclo de Gestão de 1º de setembro de 2006 até 1º de julho de 2009

Nível Superior									
Classe	Padrão	Vencimento base de 2005	Remuneração sem Titulação de 2005	Vencimento base de 1º de julho de 2009	Remuneração sem Titulação de 1º de julho de 2009	Percentual de reajuste no Vencimento Básico	Fator multiplicativo do reajuste no Vencimento Básico	Percentual de reajuste na Remuneração	Fator multiplicativo do reajuste na Remuneração
Especial	IV	4.693,84	9.447,55	6.335,93	12.731,72	34,98%	1,3498	34,76%	1,3476
	III	4.550,98	9.233,26	6.143,08	12.442,45	34,98%	1,3498	34,76%	1,3476
	II	4.418,43	9.034,44	5.964,15	12.174,06	34,98%	1,3498	34,75%	1,3475
	I	4.289,74	8.841,40	5.790,45	11.913,51	34,98%	1,3498	34,75%	1,3475
C	III	3.935,54	8.310,10	5.312,33	11.196,33	34,98%	1,3498	34,73%	1,3473
	II	3.820,90	8.138,14	5.157,59	10.964,22	34,98%	1,3498	34,73%	1,3473
	I	3.709,62	7.971,22	5.007,38	10.738,90	34,98%	1,3498	34,72%	1,3472
B	III	3.403,32	7.511,77	4.593,92	10.118,71	34,98%	1,3498	34,70%	1,3470
	II	3.304,19	7.363,08	4.460,13	9.918,02	34,98%	1,3498	34,70%	1,3470
	I	3.207,95	7.218,72	4.330,21	9.723,15	34,98%	1,3498	34,69%	1,3469
A	III	3.114,53	7.078,59	4.217,44	9.553,99	35,41%	1,3541	34,97%	1,3497
	II	3.023,81	6.942,51	4.081,65	9.350,30	34,98%	1,3498	34,68%	1,3468
	I	2.935,73	6.810,39	3.962,75	9.171,96	34,98%	1,3498	34,68%	1,3468
Reajustes e Fatores Multiplicativos Médios do Nível Superior						35,02%	1,3502	34,75%	1,3475
Nível Intermediário									
Classe	Padrão	Vencimento base de 2005	Remuneração sem Titulação de 2005	Vencimento base de 1º de julho de 2009	Remuneração sem Titulação de 1º de julho de 2009	Percentual de reajuste no Vencimento Básico	Fator multiplicativo do reajuste no Vencimento Básico	Percentual de reajuste na Remuneração	Fator multiplicativo do reajuste na Remuneração
Especial	IV	2.142,02	4.343,91	2.891,37	5.842,60	34,98%	1,3498	34,50%	1,3450
	III	2.079,62	4.250,31	2.807,13	5.716,25	34,98%	1,3498	34,49%	1,3449
	II	2.019,06	4.159,47	2.725,40	5.593,65	34,98%	1,3498	34,48%	1,3448
	I	1.960,25	4.071,26	2.646,03	5.474,60	34,98%	1,3498	34,47%	1,3447
C	III	1.798,40	3.828,48	2.427,53	5.146,85	34,98%	1,3498	34,44%	1,3444
	II	1.746,00	3.749,88	2.356,81	5.040,77	34,98%	1,3498	34,42%	1,3442
	I	1.695,16	3.673,62	2.288,19	4.937,84	34,98%	1,3498	34,41%	1,3441
B	III	1.555,19	3.463,67	2.099,25	4.654,43	34,98%	1,3498	34,38%	1,3438
	II	1.509,90	3.395,73	2.038,11	4.562,71	34,98%	1,3498	34,37%	1,3437
	I	1.465,93	3.329,78	1.978,77	4.473,70	34,98%	1,3498	34,35%	1,3435
A	III	1.423,22	3.265,71	1.921,11	4.387,22	34,98%	1,3498	34,34%	1,3434
	II	1.381,77	3.203,54	1.865,17	4.303,30	34,98%	1,3498	34,33%	1,3433
	I	1.341,51	3.143,15	1.810,82	4.221,78	34,98%	1,3498	34,32%	1,3432
Reajustes e Fatores Multiplicativos Médios do Nível Intermediário						34,98%	1,3498	34,42%	1,3442
Médias Geométricas dos Fatores Multiplicativos Reajustes Médios						35,00%	1,3500	34,74%	1,3474

Fonte: Boletins da Associação Nacional dos Servidores da Carreira Orçamento - ASSECOR